



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.906/0001-20

## PORTARIA Nº 255/2016


O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

### RESOLVE:

**CONCEDER:** A Servidora Nadir Aparecida Taborda, nomeada através do Decreto nº 104/2005, portadora do CI/RG 8.070.980-3 e inscrita no CPF nº 026.776.569-06 para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde e Reenquadrada pela portaria 048/2007 para exercer o cargo de Agente de Saúde, 90 (noventa) dias de licença prêmio do quinquênio 2011/2015 que serão fruídas dos dias 01/12/2016 a 01/03/2017 conforme Lei 832/2015 art. 136. Com plena Anuência da Servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 01 de dezembro.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque,  
13 de dezembro 2016.

  
**VALDEMAR GRALAK**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	
Publicado em	
Data:	15, 12, 16
Nº Edição:	1149
Nº Página:	25
AMP Carimbo / Assinatura	